



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 434/2012 – GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 22ª Zona Eleitoral –
Acari/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 2.789/2012 (Protocolo nº. 6.396/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), com efeitos retroativos ao período de 16 de junho a 05 de julho de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de junho de 2012.

Desembargador Sá da Silva Sobrinho
Presidente